



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
G A B I N E T E

PORTARIA Nº 053 /2.006 – GAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643, de 10 de junho de 1.934, do item “6” alínea “m”, inciso III Art. 4º do Cap. III da Lei Estadual nº 12.603, de 07 de abril de 1.995, do Cap. II, Art. 10, da Lei Estadual nº 13.123, de 16 de julho de 1.997 e do que consta o Processo nº **21437068/2002 - 5047**, RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por mais **01 (um) ano**, o prazo concedido no Parágrafo Único, Artigo 1º, da Portaria nº **672/2004-GAB**, de **25 de Agosto de 2004**, que outorgou a **DIRCE SALETE BEDIN**, divorciada, agricultora, inscrita no CPF sob o nº **275.352.821-72**, R.G. nº **1.100.520-SSP/DF**, por **05 (cinco) anos** o uso das águas do **Ribeirão Sussuapara**, localizado na “**Fazenda Capim Pubo**” – lugar denominado **Laranjeiras**, no município **Cristalina**, Estado de Goiás, para derivação durante **20(vinte) horas por dia** de até **112,45 l/s cento e doze vírgula quarenta e cinco litros por segundo**), para irrigação pelo sistema tipo “**Pivot Central**”.

Art. 2º - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A – S E .

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos **17** dias do mês de **fevereiro** de 2.006.


HARLEN INÁCIO DOS SANTOS
Superintendente de Recursos Hídricos


JOSÉ MARIA BALDINO
Secretário Em Exercício